



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Auto-grafo.

COMISSÃO DE PARECER

Deliberação n.º 27, de 21 de julho de 1952.

Art. 1.º - O pagamento de qualquer despesa do Registativo Municipal, fixada no Orçamento ou em créditos especiais ou suplementar, se efetua, unicamente, através de sua Secretaria, mediante a expedição de requisição de numerários ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 21 de julho de 1952.

Josifonso de Castro
Presidente